

matrícula  
**14.662**ficha  
**1**

São Paulo, 25 de abril - - de 19 78

IMÓVEL:-UM TERRENO, À RUA UM, na chácara denominada Ribeiro, na Vila Mangalot, 31º subdistrito-Pirituba, que assim se descreve e caracteriza:- " de quem da área olha para a Rua Um, lado direito está distante 324,30m do ponto da Estrada de Pirituba, medindo 235,70m, mais ou menos, de frente para a referida Rua Um, rumo S.W. 2º 30', até encontrar o valo da divisa com o Dr. Ramos e Silva Junior, aí virando à esquerda segue por esse valo na extensão de 66,00m, mais ou menos, -- confinando com o mesmo Dr. Ramos e Silva Junior, até encontrar o ponto de intersecção desse valo, com a reta paralela da Rua Um ( frente do imóvel ), e atualmente também com uma praça sem nome, e, dobrando à esquerda segue pela referida - reta paralela a Rua Um, na extensão de 288,50m, mais ou menos, no rumo S.W.3º, confinando com o restante dos terrenos de Francisca Lissandrello até dobrar a direita em angulo reto rumo S.W.87º na extensão de 15,00m, dobra à esquerda em angulo reto por uma reta de 25,70m, no rumo S.W. 3º e novamente à esquerda em angulo reto rumo S.E. 87º na extensão de 75,00m, até o ponto de partida, fechando o perimetro sobre a linha divisória da Rua Um, perfazendo uma area de - - - - 14.700,00m2!"

PROPRIETÁRIOS:- BENTION HERMAN e sua mulher ELISABETH HERMAN brasileiros, proprietários, RG. nºs. 402.912 e 447.412, CIC em conjunto número 001.719.998/00, domiciliados nesta Capital.-

CONTRIBUINTE Nº:-078.429.0076-0-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 3.289, deste.-

O OFICIAL maior: *Victoria Penna*

R-1/ 14.662 .- Por escritura de venda e compra datada de 12 de julho de 1.977, ( livro 1.330- fls. 317 ) das notas do -- 10º tabelião desta Capital, o imóvel foi transmitido a ----- OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede no Edifício Carioca- Setor Comercial- Sala n. 510, em Brasília-Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob nº.00.356.592/0001-89; CIVISA- ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA., com sede no Edifício Carioca- Setor Comercial- sala n; 510, em Brasília-Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob nº.00.092.031/0001-10; e SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº.48.789.416/0001-67, -- pelo preço de CR\$2.900.000,00.-São Paulo, 25 de abril de 1.978.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *Brington*

> R-2/ 14.662 .- Por escritura de venda e compra datada de 03 de setembro de 1.979, livro 626- fls. 62, das notas do 1º --

(continua no verso)

matricula

14.662

ficha

1

verso

Ofício de Brasília- Distrito Federal, e aditada por outra das mesmas notas datada de 25 de novembro de 1.982, livro 1083--- fls. 192, a proprietária CIVISA- ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob número- 00.092.031/0001-10, transmitiu a sua parte ideal do imóvel -- correspondente a 1/3, a JOSE ROBERTO NOGUEIRA DIAS, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 158.122-DF, e CIC número - - - - 003.894.981-49, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com MARIA REGINA LEMOS DE ABREU DIAS, domiciliado em Brasília-DF; e OSMER FIORESE, brasileiro, comerciante, RG nº 5.068.059-SP e CIC nº 065.463.078-04, casado -- sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, -- com NILZE NOGUEIRA DIAS FIORESE, domiciliado nesta Capital; com anuencia da CESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob número - - - - 00.356.592/0001-89; e SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -- LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob número - 48.789.416/0001-67, pelo preço de R\$2.000.000,00- Valor venal R\$1.630.493,00- para todo imóvel.- São Paulo, 03 de dezembro de 1.982.- O escrevente autorizado, *Daiz Maria de O. D. D.*

*Daiz Maria de O. D. D.*

AV-3/ 14.662.- Conforme escritura datada de 07 de dezembro -- de 1.982, livro 1.253- fls. 388, das notas do 15º tabelião -- desta Capital, a Rua Um, tem atualmente a denominação de Rua -- General Lauro Cavalcanti de Farias, o que se comprova pela -- Certidão nº 132313/82, expedida em 12 de novembro de 1982, pe -- la Prefeitura do Município de São Paulo.- São Paulo, 21 de de -- zembro de 1.982.- O escrevente autorizado, - - - - -

*Daiz Maria de O. D. D.*

AV-4/ 14.662.- Conforme escritura datada de 07 de dezembro de 1.982, livro 1.253- fls. 388, das notas do 15º tabelião desta Capital, CESTE- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atualmente acha-se inscrita no CGC/MF sob nº 00.483.982/0001-10.- São -- Paulo, 21 de dezembro de 1.982.- O escrevente autorizado, ---

*Daiz Maria de O. D. D.*

R=5/ 14.662.- Por escritura de permuta datada de 07 de de-- zembro de 1.982, livro 1.253- fls. 388, das notas do 15º ta-- belião desta Capital, os proprietários CESTE- EMPREENDIMEN-- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Brasília-DF, inscrita no-- CGC/MF sob nº 00.483.982/0001-10; SUDESTE- EMPREENDIMENTOS - IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/- MF sob nº 48.789.416/0001-67; JOSE ROBERTO NOGUEIRA DIAS, --

(continua na ficha nº 2)

matrícula

14.662

ficha

2

São Paulo, 21 de dezembro--de 1982

**- ( CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO UM ( 1 ) -**

DIAS, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 158.122-SSP/DF, e sua mulher MARIA REGINA LEMOS DE ABREU DIAS, brasileira, advogada, e comerciante, RG nº 299.590-SSP/DF, inscritos no -- CPF sob nº 003.894.981-49, domiciliados em Brasília-DF; e OS MER FIORESE, brasileiro, comerciante, RG nº 5.068.059-SP e sua mulher NILZA NOGUEIRA DIAS FIORESE, brasileira, funcionária pública federal, RG nº 2.358.189-SP, inscritos no CPF -- sob nº 065.463.078-04, domiciliados nesta Capital, transmitiram o imóvel a OLIMPUS- EMPREENDIMENTOS S/A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 44.691.806/0001-49, pelo valor de R\$314.276.434,00; sendo que os outros imóveis objeto da Permuta, acham-se localizados na Comarca de Assis, deste Estado, pertencente ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis, deste Estado, e 13º Subdistrito-Butantã, pertencente ao 18º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital.- São Paulo, 21 de dezembro de 1.982.- O escrevente autorizado, *Daiz Maria de Jesus*

R-6/14.662.- De conformidade com o requerimento e memorial de incorporação, datados de 29 de dezembro de 1.982, a proprietária OLIMPUS EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, de acordo com o memorial apresentado, plantas e demais documentos, no terreno desta matrícula, fara construir um conjunto residencial, sob a denominação de "CONJUNTO RESIDENCIAL -- ARVOREDO", pelo sistema preconizado na Lei número 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, regulamentada pelo Decreto Federal-número 55.815, de 08 de março de 1.965, com as alterações -- introduzidas pela Lei número 4.864, de 29 de novembro de --- 1.965, de conformidade com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO NÚMERO --- 165579 expedido em 08 de novembro de 1.982 pela Prefeitura do Município de São Paulo, o qual terá as seguintes características:- O conjunto residencial integrar-se-á de 08 --(OITO) EDIFÍCIOS, com um total de 400 ( QUATROCENTOS ) APARTAMENTOS bem como de garagens localizadas em um unico sub-solo e no -- piso térreo, e demais dependências e benfeitorias, o qual -- será construído de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, conforme Alvará nº. 165.579, -- expedido em 08 de novembro de 1.982. COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO- E DOS EDIFÍCIOS- 1-) O CONJUNTO COMPOR-SE-Á de:- A-) Piso -- térreo externo, com 204 ( DUZENTOS E QUATRO ) VAGAS INDIVI-- DUAIS E INDETERMINADAS, para estacionamento de veículos, --- 04 ( quatro ) piscinas, 2 ( duas ) quadras poli-esportivas, -- jardim, portaria, vias de circulação de pedestres e 2(duas)-

( continua no verso ) :-

matrícula

14.662

ficha

2

verso

vias de circulação de veículos, tendo a primeira acesso pela rua oficial do condomínio, entre os blocos 6 ( seis ) e 07 - ( sete ), passando pela lateral destes e tomando rumos para a esquerda e para a direita, atingindo todos os blocos pelos fundos e, a segunda, também com acesso pela rua oficial do condomínio, entre o bloco 08 ( oito ) e a linha de divisa -- direita do terreno do condomínio, tomando rumo para a esquerda, atingindo os blocos 7 ( sete ) e 8 ( oito ) pela frente.

B-) 8 ( OITO ) EDIFÍCIOS, designados BLOCOS NÚMEROS 1 ( UM ) 2 ( DOIS ); 3 ( TRÊS ); 4 ( QUATRO ); 5 ( CINCO ) 6 ( SEIS ) 7 ( SEETE ) e 8 ( OITO ), todos localizados de frente para a rua oficial do condomínio, da esquerda para a direita, ----- respectivamente, adiante devidamente confrontados, sendo que os blocos de números 1 ( UM ) a 6 ( SEIS ) compor-se-ão de 52 ( CINQUENTA E DOIS ) APARTAMENTOS CADA UM e os blocos de números 7 ( sete ) e 8 ( oito ) de 44 ( QUARENTA E QUATRO ) APARTAMENTOS cada um.- 2-) OS BLOCOS COMPOR-SE-ÃO DE:- - - -

A-) SUB-SOLO:- Sub-solo único e comum a todos os blocos, --- com acesso pela rua oficial do condomínio, entre os blocos 6 ( seis ) e 7 ( sete ), com 196 ( CENTO E NOVENTA E SEIS ) VAGAS INDIVIDUAIS E INDETERMINADAS, para estacionamento de veículos, 4 ( quatro ) depósitos, 1 vestiário e escadarias.

B-) ANDARES TERREOS- BLOCOS 1 ( UM ); 2 ( DOIS ) 3 ( TRÊS )- e 8 ( OITO )- com pilotis, 2 ( dois ) jardins, hall de entrada, poços dos elevadores, escadarias e 2 ( dois ) locais --- para lazer.- BLOCOS 4 ( QUATRO ) e 7 ( SEETE )- com pilotis, 2 ( dois ) jardins, hall de entrada, poços dos elevadores, escadarias, 1 ( um ) salão de jogos, e 1 ( um ) salão de --- festas. BLOCO 5 ( CINCO ) - com pilotis, 1 ( um ) jardim, -- hall de entrada, poços dos elevadores, escadarias, 2 ( dois ) locais para lazer, 2 ( dois ) vestiários para funcionários - 1 ( uma ) copa e dependência de administração. BLOCO 6 - - - ( SEIS )- com pilotis, 1 ( um ) jardim, hall de entrada, --- poços dos elevadores, escadarias, 2 ( dois ) locais para lazer, e dependência de zelador. C-) ANDARES SUPERIORES- TIPO BLOCOS 1 ( UM ); 2 ( DOIS ); 3 ( TRÊS ); 4 ( QUATRO ) - - - 5 ( CINCO ) e 6 ( SEIS )- com 13 ( TREZE ) ANDARES CADA UM, com 4 ( QUATRO ) APARTAMENTOS POR ANDAR, hall, poços dos elevadores, escadarias e dutos para instalações prediais. BLOCOS 7 ( SEETE ) e 8 ( OITO ) - com 11 ( ONZE ) ANDARES --- CADA UM, com 4 ( QUATRO ) APARTAMENTOS POR ANDAR, hall, poços de elevadores, escadarias e dutos para instalações ----- prediais. D-) ÁTICO- BLOCOS 1 ( UM ) e 8 ( OITO )- com escadaria, poços de elevadores, casa de máquinas, barrilete, --- caixa d'água e cobertura da edificação.- 3- DISPOSIÇÕES ----- ESPECIAIS AO TIPO DE CONDOMÍNIO- Cada um dos 8 ( OITO ) -----

( continua na ficha nº. 3 ) :-

matrícula  
14.662

ficha  
3

São Paulo, 17 de janeiro---de 1983

- ( CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO DOIS ( 2 ) ) - - - - -

BLOCOS, devidamente localizados, conforme consignação, retro ocupará uma área de terreno correspondente a 240,80m<sup>2</sup>, assim discriminada:- " de quem olha da rua oficial do condomínio, na frente, da extremidade esquerda para a extremidade direita, 16,65m, no lado direito, 6,50m, defletindo em ângulo reto para a esquerda, 3,79m, defletindo em ângulo reto para a direita, 3,40m, defletindo em ângulo reto, novamente para a direita, 3,79m, defletindo em ângulo reto, para a esquerda, 6,50m, nos fundos, 16,65m, no lado esquerdo, 6,50m, defletindo em ângulo reto para a esquerda, 5,50m, defletindo em ângulo reto para a direita, 3,40m, defletindo em ângulo reto, novamente para a direita, 5,50m, defletindo em ângulo reto, para a esquerda 6,50m, encerrando o perímetro!- As vias de circulação do condomínio, encontram-se devidamente discriminadas, conforme consignação retro. As áreas comuns do condomínio, construídas ou não, serão utilizadas em geral, por todos os titulares de direitos das unidades autônomas. DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO- O conjunto residencial objeto do presente memorial, será constituído por partes de propriedade exclusiva e por partes de propriedade comum, a saber:- 1-) DAS COISAS COMUNS:- Além daquelas referidas no artigo 3º, da Lei número 4.591, de 16 de dezembro de 1964 serão também consideradas coisas de utilização comum, os muros que cercam o terreno, os muros internos, a portaria, as áreas destinadas ao estacionamento e circulação de veículos, as vias de circulação de pedestres, os jardins, os pilótis, as piscinas, as quadras poli-esportivas, os depósitos, os vestiários, os sanitários, os locais de lazer, os salões de jogos, os salões de festas, a dependência de administração, a dependência de zelador, os ornamentos das fachadas, os halls de entrada, as prumadas de água- esgoto- luz- telefone- gaz, os poços de elevadores, os elevadores, as casas de máquinas, as caixas d'água, e outras da mesma natureza. 2- DAS UNIDADES AUTÔNOMAS- Serão consideradas unidades autônomas, somente os apartamentos.

DA CARACTERIZAÇÃO, ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS ATRIBUÍDAS AS UNIDADES AUTÔNOMAS- TIPO -

1- BLOCOS NÚMEROS 1 ( UM ) A 8 ( OITO ) - todos os apartamentos serão compostos de local para preparo de alimentos, sala 2 ( dois ) dormitórios, banheiro, área de serviço e W.C., possuindo cada um deles, uma área útil de 53,135m<sup>2</sup>, uma área comum de 57,391825m<sup>2</sup>, totalizando uma área construída de 110,526825m<sup>2</sup>, e uma fração ideal de terreno e coisas comuns de 0,250%.

( continua no verso ) :-

matrícula

14.662

ficha

3

verso

2-) FRAÇÕES IDEAIS DOS BLOCOS -

BLOCOS 1 ( UM ) a 6 ( SEIS ) - a somatória das frações - - ideais dos apartamentos, corresponde a cada um dos blocos, a 13,0%.

BLOCOS 7 ( SETE ) e 8 ( OITO ) - a somatória das frações --- ideais dos apartamentos, corresponde a cada um dos blocos -- a 11,0%.

OS APARTAMENTOS serão designados por 2 ou 3 algarismos, dos quais o primeiro ou os dois primeiros corresponderão a numeração do andar em que se situarão a partir do 1º andar, e o último algarismo ao número do apartamento.

No andar os apartamentos receberão numeração de finais 1 a 4, sendo os apartamentos de frente para a Rua General Lauro Cavalcanti de Farias, numerados com finais 1 e 2, e os apartamentos de fundo, numerados com finais 3 e 4.

Considerando um observador que da Rua General Lauro Cavalcanti de Farias, olha para os Blocos, os apartamentos obedecerão a seguinte designação numérica:-

BLOCO 1 - ( UM )

1º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	11,	12,	13	e	14
2º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24
3º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34
4º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	41,	42,	43	e	44
5º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	51,	52,	53	e	54
6º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	61,	62,	63	e	64
7º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	71,	72,	73	e	74
8º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	81,	82,	83	e	84
9º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	91,	92,	93	e	94
10º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	101,	102,	103	e	104
11º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	111,	112,	113	e	114
12º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	121,	122,	123	e	124
13º ANDAR -	APARTAMENTOS NÚMEROS	131,	132,	133	e	134

BLOCO 2- ( DOIS )

> 1º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 11, 12, 13 e 14

( continua na ficha nº. 4 ) :-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

14.662

4

São Paulo, 17 de janeiro---- de 198 2

- ( CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO TRÊS ( 3 ) ) - - - - -

2º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24
3º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34
4º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	41,	42,	43	e	44
5º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	51,	52,	53	e	54
6º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	61,	62,	63	e	64
7º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	71,	72,	73	e	74
8º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	81,	82,	83	e	84
9º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	91,	92,	93	e	94
10º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	101,	102,	103	e	104
11º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	111,	112,	113	e	114
12º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	121,	122,	123	e	124
13º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	131,	132,	133	e	134

BLOCO 3- ( TRÊS )

1º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	11,	12,	13	e	14
2º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24
3º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34
4º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	41,	42,	43	e	44
5º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	51,	52,	53	e	54
6º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	61,	62,	63	e	64
7º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	71,	72,	73	e	74
8º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	81,	82,	83	e	84
9º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	91,	92,	93	e	94
10º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	101,	102,	103	e	104
11º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	111,	112,	113	e	114
12º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	121,	122,	123	e	124
13º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	131,	132,	133	e	134

BLOCO 4- ( QUATRO )

1º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	11,	12,	13	e	14
2º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24
3º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34

( continua no verso ) :-

matrícula

14.662

ficha

4  
verso

4º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 41, 42, 43 e 44  
5º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 51, 52, 53 e 54  
6º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 61, 62, 63 e 64  
7º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 71, 72, 73 e 74  
8º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 81, 82, 83 e 84  
9º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 91, 92, 93 e 94  
10º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 101, 102, 103 e 104  
11º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 111, 112, 113 e 114  
12º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 121, 122, 123 e 124  
13º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 131, 132, 133 e 134

BLOCO 5 - ( CINCO )

1º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 11, 12, 13 e 14  
2º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 21, 22, 23 e 24  
3º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 31, 32, 33 e 34  
4º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 41, 42, 43 e 44  
5º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 51, 52, 53 e 54  
6º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 61, 62, 63 e 64  
7º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 71, 72, 73 e 74  
8º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 81, 82, 83 e 84  
9º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 91, 92, 93 e 94  
10º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 101, 102, 103 e 104  
11º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 111, 112, 113 e 114  
12º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 121, 122, 123 e 124  
13º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 131, 132, 133 e 134

BLOCO 6 - ( SEIS )

1º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 11, 12, 13 e 14  
2º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 21, 22, 23 e 24  
3º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 31, 32, 33 e 34  
4º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 41, 42, 43 e 44  
5º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 51, 52, 53 e 54  
6º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 61, 62, 63 e 64

( continua na ficha nº. 5 ) :-

matrícula  
14.662

ficha  
5

São Paulo, 17 de janeiro--- de 1982

- ( CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO QUATRO ( 4 ) ) - - - - -

7º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 71, 72, 73 e 74  
8º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 81, 82, 83 e 84  
9º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 91, 92, 93 e 94  
10º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 101, 102, 103 e 104  
11º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 111, 112, 113 e 114  
12º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 121, 122, 123 e 124  
13º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 131, 132, 133 e 134

BLOCO 7- ( SETE )

1º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 11, 12, 13 e 14  
2º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 21, 22, 23 e 24  
3º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 31, 32, 33 e 34  
4º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 41, 42, 43 e 44  
5º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 51, 52, 53 e 54  
6º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 61, 62, 63 e 64  
7º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 71, 72, 73 e 74  
8º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 81, 82, 83 e 84  
9º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 91, 92, 93 e 94  
10º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 101, 102, 103 e 104  
11º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 111, 112, 113 e 114

BLOCO 8- ( OITO )

1º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 11, 12, 13 e 14  
2º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 21, 22, 23 e 24  
3º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 31, 32, 33 e 34  
4º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 41, 42, 43 e 44  
5º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 51, 52, 53 e 54  
6º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 61, 62, 63 e 64  
7º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 71, 72, 73 e 74  
8º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 81, 82, 83 e 84  
9º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 91, 92, 93 e 94  
10º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 101, 102, 103 e 104  
11º ANDAR - APARTAMENTOS NÚMEROS 111, 112, 113 e 114

( continua no verso ) :-

matrícula

14.662

ficha

5

vérso

Tudo nos termos do requerimento, memorial, plantas e demais documentos arquivados neste Cartório, para os efeitos dos citados diplomas legais.- São Paulo, 17 de janeiro de 1.983.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *Sirringstone M*

AV-7/ 14.662 .- Conforme requerimento datado de 10 de fevereiro de 1983, a OLIMPUS EMPREENDIMENTOS S/A, teve sua denominação social alterada para LUBECA EMPREENDIMENTOS S/A, o que se comprova pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1982, registrada na JUCESP - sob nº 6.931/83 em 21 de janeiro de 1983, publicado no Diário Oficial em 02 de fevereiro de 1983.- São Paulo, 21 de fevereiro de 1983.- O escrevente autorizado, *Sirringstone M*

AV-8/14.662.- Conforme requerimento datado de 06 de março de 1.986, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, LUBECA EMPREENDIMENTOS S/A, foi incorporada pela LUBECA S/A EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO, o que se comprova pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de novembro de 1.985, registrada na JUCESP sob nº. 35300109783, em 04 de dezembro de 1.985, publicada no Diário Oficial em 12 de dezembro de 1.985.- São Paulo, 22 de maio de 1.986.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *Dois meses de D. J. M.*

R-9/ 14.662 .- Por escritura de venda e compra datada de 23 de fevereiro de 1.988 (livro 2.245-fls.84) das notas do 5º Tabelião desta Capital, a proprietária LUBECA S/A - EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO, com sede nesta Capital, à Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco "D", 1º andar, Santo Amaro inscrita no CGC/MF sob nº 50.274.844/0001-07, transmitiu o imóvel a VALENTIM VIDEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 2.868.404-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.179.628-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Aliança Liberal nº 55, Vila Leopoldina, pelo preço de Cz\$6.600.000,00.- São Paulo, 21 de dezembro de 1.988.- O escrevente autorizado, *Dois meses de D. J. M.*

AV-10/ 14.662 .- Fica cancelada a INCORPORAÇÃO registrada sob nº 6, nesta matrícula, em virtude de autorização do adquirente, nos termos do requerimento datado de 09 de novembro de 1.988.- São Paulo, 21 de dezembro de 1.988.- O escrevente autorizado, *Dois meses de D. J. M.*

( continua na ficha nº 6 )

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
14.662

ficha  
6

São Paulo, 08 de março de 1.989

( continuação da ficha nº 5 )

R-11/ 14.662.- Por escritura de venda e compra datada de 29 de dezembro de 1.988 ( livro 268 - fls 76/77 ) das notas do 3º Tabelião de Guarulhos, deste Estado, o proprietário VALENTIM VIDEIRA, já qualificado, transmitiu o imóvel à DINO LEITE VITTI, brasileiro, advogado, RG. nº 2.985.625-SSP/SP e CIC nº 039.269.908-72, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com GLORIA JARDIM VITTI, brasileira, do lar, RG. nº 2.447.313-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, nº 542, City Lapa, nesta Capital, pelo preço de CZ\$45.400.000,00.- São Paulo, 08 de março de 1.989.- O escrevente autorizado, *Dina Maria de Oliveira*

R-12/ 14.662.- Por escritura de conferência de bens datada de 29 de dezembro de 1.988 ( livro 268 - fls 82/83 ) das notas do 3º Tabelião de Guarulhos, deste Estado, os proprietários DINO LEITE VITTI, brasileiro, advogado, RG. número - - 2.985.625-SSP/SP e sua mulher GLORIA JARDIM VITTI, brasileira, do lar, RG. nº 2.447.313-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 039.269.908-72, residentes e domiciliados à Rua Tomé de Souza, nº 452, nesta Capital, transmitiram o imóvel à DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 43.456.763/0001-54, com sede à Praça Antonio Prado, nº 33, 21º andar, nesta Capital, pelo valor de CZ\$ - - - - \$45.400.000,00.- São Paulo, 28 de abril de 1.989.- O escrevente autorizado, *Dina Maria de Oliveira*

R-13/ 14.662.- Por escritura de venda e compra datada de 17 de agosto de 2.001 (livro 3.354 - fls. 191) do 22º Tabelião de Notas, desta Capital, o proprietário "DINO VITTI" CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA.. com sede à Praça Antonio Prado, nº 33, 21º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.456.763/0001-54, a qual apresentou Certidão Negativa de Débito CND nº 140552001-21001030, emitida em 02 de agosto de 2.001, pelo INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº E-4.436.388, emitida em 19 de fevereiro de 2.001, pela Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, transcritos no título, transmitiu metade ideal do imóvel à "SOUEN & NAHAS" CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, com

(continua no verso)

matrícula

14.662

ficha

6

verso

sede à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 99, 5º andar, conjunto nº 52, Vila Olímpia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.296.241/0001-51, pelo preço de R\$417.000,00. Valor venal proporcional R\$615.218,00. - São Paulo, 05 de setembro de 2.001. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-14/ 14.662.- Conforme requerimento datado de 27 de agosto de 2.003, procede-se a presente averbação para constar a metragem correta dos fundos do imóvel é de 228,05m, ocorrência essa que se comprova na cadeia filiatória do imóvel, através da Transcrição nº 3.289, deste.- São Paulo, 15 de setembro de 2.003.- Escrevente substituto, -----  
*Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-15/14.662.- Pela Certidão expedida em 19 de maio de 2.009, extraída dos autos da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** --- ( processo número 583.00.1995.810237-1/02 ) movida por VALENTIM VIDEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. número 2.868.404-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob número 045.179.628-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aliança Liberal, nº. 55, Vila Leopoldina, contra DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Praça Antonio Prado, nº. 33, 21º. Andar, inscrita no CNPJ/MF sob número 43.456.763/0001-54 e DINO LEITE VITTI, brasileiro, advogado, RG. número 2.985.625-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com GLORIA JARDIM VITTI, brasileira, do lar, RG. número 2.447.313-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob número 039.269.908-72, ambos com endereço nesta Capital, na Praça Antonio Prado, nº. 33, 21º. Andar, subscrita pelo Escrivão- Diretor da 3ª. Vara Cível Central, desta Capital, **A METADE IDEAL**, do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de R\$60.000,00.--  
( CONTINUA NA FICHA Nº. 7 )

matricula

**14.662**

ficha

**7**

São Paulo, **18 de abril de 2.009.**

**( CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 6 )**

Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIA:** DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, na pessoa de seu representante legal.- São Paulo, 18 de junho de 2.009.-  
ESCREVENTE SUBSTITUTO *(Dora Maria de Oliveira Penna)* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-16/14.662.- Conforme Certidão datada de 03 de dezembro de 2010, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Judicial (processo número 583.00.1995.810237-1/000002-000) movida por VALENTIM VIDEIRA, contra DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificados, assinada pela Escrivã Diretora da 3ª Vara Cível do Foro Central – Poder Judiciário, desta Capital, conforme r. despacho de fls. 505/508, e de fls. 831, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o valor correto da dívida da penhora registrada sob nº 15, com relação a metade ideal do imóvel desta matrícula é de R\$1.248.378,00 (em agosto/2007).- São Paulo, 17 de janeiro de 2011.- Escrevente substituto, *(Dora Maria de Oliveira Penna)* (Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação: 480428 de 02/08/2016

AV-17/ 14.662.- De conformidade com a Certidão datada de 16 de agosto de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 2073-94, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VELAZQUEZ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.646.596/0001-44, contra DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., ou DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.456.763/0001-54, produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por Ordem do MM. Juiz de Direito do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de

(continua no verso)

matrícula  
14.662

ficha  
7

verso

São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$1.834.994,67, nos termos da decisão judicial datada de 06 de julho de 2016 fls. 1864, da qual houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Figurando como depositário DINO VITTI CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA., ou DINO VITTI CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA-ME., já qualificada. - São Paulo, 29 de agosto de 2016. -  
Escrevente Autorizada, *Sandra Maria Benichio* (Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 485165 de 10/11/2016

AV-18/ 14.662.- De conformidade com a Certidão datada de 10 de novembro de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal, número de ordem 15495905, movida por SÃO PAULO SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.072/0001-22, contra DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.456.763/0001-54, produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por Ordem do MM. Juiz de Direito do Ofício de Execuções Fiscais Municipais desta Capital do Foro Vergueiro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME., já qualificada, foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de R\$205.851,14. Figurando como fiel depositária DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME., já qualificada. - São Paulo, 17 de novembro de 2016. -  
Escrevente Autorizada, *Sandra Maria Benichio* (Sandra Maria Benichio)

Prenotação nº 506851 de 11/01/2018.-

AV-19/14.662 - De conformidade com a Certidão datada de 10 de janeiro de 2018, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem:- 25-2956-2000, movida por MARIA APARECIDA VIEIRA, - - -  
(continua na ficha nº 8)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula

14.662

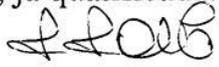
ficha

8

São Paulo,

12 de janeiro de 2018

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 7)

inscrito no CPF/MF sob nº 276.601.179-04, contra DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.456.763/0001-54, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz da Secretaria da 25ª Vara do Trabalho do Foro desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, já qualificada, foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$50.000,00. -Figurando como depositária DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, já qualificada.- São Paulo, 12 de janeiro de 2018.- Escrevente Autorizada,  (Lilyan Loss de Oliveira Hortencio)

Prenotação: 506940 de 12/01/2018

AV-20/14.662.- De conformidade com a Certidão datada de 12 de janeiro de 2018, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL-PROCESSO SOB Nº: 5943913, movida pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.392.072/0001-22, contra SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº. 99, 5º. andar, conjunto 52, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.296.241/0001-51, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º. do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Chefe de Seção do Judiciário- MARIA VALÉRIA DE AVILA SILVEIRA BELLO e assinada pelo Escrivão/Diretor: RENATO FARIA, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **A METADE IDEAL DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, de propriedade de SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida  
( CONTINUA NO VERSO )

matrícula

14.662

ficha

8

verso

no valor de R\$331.454,36.- Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIA:** SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.- São Paulo, 16 de janeiro de 2.018.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* ( Dora Maria de Oliveira Penna ).

Prenotação: 506941 de 12/01/2018

AV-21/14.662.- De conformidade com a Certidão datada de 12 de janeiro de 2.018, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL-PROCESSO SOB Nº: 12788312, movida pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.392.072/0001-22, contra SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº. 99, 5º. andar, conjunto 52, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.296.241/0001-51, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º. do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Chefe de Seção do Judiciário- MARIA VALÉRIA DE AVILA SILVEIRA BELLO e assinada pelo Escrivão/Diretor: RENATO FARIA, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, A **METADE IDEAL DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, de propriedade de SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de R\$151.646,58.- Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIA:** SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.- São Paulo, 16 de janeiro de 2.018.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* ( Dora Maria de Oliveira Penna ).

Prenotação: 506944 de 12/01/2018

AV-22/14.662.- De conformidade com a Certidão datada de 12 de janeiro de 2.018, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL-PROCESSO SOB Nº: 12788012, movida pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.392.072/0001-22, contra SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Doutor  
( CONTINUA NA FICHA Nº. 9 )

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula  
14.662

ficha  
9

São Paulo, 16 de janeiro de 2.018.

**( CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 8 )**

Eduardo de Souza Aranha, nº. 99, 5º. andar, conjunto 52, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.296.241/0001-51, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º. do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Chefe de Seção do Judiciário- MARIA VALÉRIA DE AVILA SILVEIRA BELLO e assinada pelo Escrivão/Diretor: RENATO FARIA, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **A METADE IDEAL DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, de propriedade de SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de R\$570.787,46.- Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIA**: SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.- São Paulo, 16 de janeiro de 2.018.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* - ( Dora Maria de Oliveira Penna ).

Prenotação nº 509283 de 05/03/2018

AV-23/14.662.- De conformidade com a Certidão datada de 05 de março de 2018, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 1018221-84.1995.8.26.0100, movida por VALENTIM VIDEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 045.179.628-49, contra DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.456.763/0001-54; e DINO LEITE VITTI, inscrito no CPF/MF sob nº 039.269.908-72, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a metade ideal ou 50% do imóvel de propriedade de DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME, já qualificada, foi PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$4.912.492,90.- Figurando como depositária DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME, já qualificada.- São Paulo, 02 de abril de 2018.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua no verso)

matrícula

14.662

ficha

9

verso

Prenotação: 516159 de 03/07/2018

AV-24/ 14.662.- De conformidade com a Certidão datada de 03 de julho de 2018, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal, (Número de ordem: 06063912), movida pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.072/0001-22, contra DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.456.763/0001-54, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a metade ideal ou 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., ou DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME., foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de R\$276.144,24. Figurando como depositária DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, já qualificada. - São Paulo, 06 de julho de 2018. Escrevente Autorizada, *Sandra Maria Benichio* (Sandra Maria Benichio)

Prenotação nº 521375 de 05/10/2018

AV-25/ 14.662.- De conformidade com a Certidão datada de 04 de outubro de 2018, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 0093193-27.2004.8.26.0100, movida por ELISA MARIA ROCHA DE LIMA ROMERO, inscrita no CPF/MF sob nº 007.553.758-31; e MARCELO DE ANDRADE ROMERO, inscrito no CPF/MF sob nº 045.268.428-50, contra DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.456.763/0001-54, figurando como TERCEIRO:- SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CPF/MF sob nº 60.296.241/0001-51, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível - Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a  
(continua na ficha nº 10)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matricula

14.662

ficha

10

São Paulo, 01 de novembro de 2018.

(continuação da ficha nº 9)

parte ideal correspondente a 50% ou metade ideal do imóvel de propriedade de DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, já qualificada, foi PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$467.827,12.- Figurando como depositária:- DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, já qualificada.- São Paulo, 01 de novembro de 2018.- Escrevente Substituta, .....

*Dora Maria de Oliveira Penna*

(Dora Maria de Oliveira Penna)

50